



**PRIMA
QUALITÁ
SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO
COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 185/2025**

A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728 - Centro - Rio Bonito - RJ - CEP: 28800-000, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, vem, contratação de empresa especializada em fornecimento de **ELETRODO MULTIFUNÇÃO AUTO ADESIVAS DESCARTÁVEIS**, para atender as necessidades do CENTRO MÉDICO DE URGÊNCIA DA RIBEIRA (CAMUR), unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio do Contrato de Gestão nº 006/2021 Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

Data para recebimento das Propostas: até 29/09/2025 às 16:00 horas.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (21) 96673-1334 e e-mail: departamento.compras@primaqualitasaude.org.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2025.

Ivanete da Silva Motta
Analista de Compras

COLOCAR LOGO DA EMPRESA
COTAÇÃO DE PREÇOS

À Prima Qualidade Saúde

PROCESSO 185/2025

Dados da Proponente:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

Dados Bancários:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

Estamos encaminhando a esta Instituição proposta de preços cujo objeto é a contratação especializada em fornecimento de ELETRODO DESCARTÁVEL, conforme detalhamento no Termo de Referência anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO ANVISA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Eletrodo multifunção auto adesivas descartáveis CMOS-DRAKE tamanho ADULTO (uso exclusivo no desfibrilador externo automático DEA LIFE 400 FUTURA, modelo antigo – conector azul e branco – equipamento até 08/2016).	Unidade		2		

Valor Total por Extenso: _____

Declaramos estar ciente e concordar integralmente com os termos e condições contidas no Termo de Referência.

Validade da Proposta: 60 dias.

Local, XX de XXXXXXXXXX de 2025.

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

(A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

- A1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- A2.** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- A3.** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;
- A4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- B1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- B2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- B3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;
- B4.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;
- B5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;
- B6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- B7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;
- B8.** Cópia dos documentos dos sócios.

(C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- C1.** Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.
- C2.** Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe produtos para saúde (correlatos). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;